



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

18.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- [REVOLUÇÃO FISCAL À VISTA – O Popular](#)
- [EMATER E PRODUTOR: LADO A LADO – O Popular](#)
- [QUÃO DESIGUAL? – Folha de São Paulo](#)
- [O BULLYING E A LEI – Folha de São Paulo](#)
- [APOSTA DE ALTO RISCO – Folha de São Paulo](#)
- [ALARME NA ONU CONTRA O DESRESPEITO ÀS LEIS INTERNACIONAIS – Folha de São Paulo](#)
- [A LEI DAS ESTATAIS E A GOVERNANÇA – Folha de São Paulo](#)
- [MEDIDA DO GOVERNO LULA CRIA NOVO ATRITO COM BANCADA EVANGÉLICA – Folha de São Paulo](#)
- [INVESTIGAÇÃO DE GENOCÍDIO DE YANOMAMIS JÁ PASSOU POR QUATRO DELEGADOS – Folha de São Paulo](#)
- [RECONHECIMENTO E VISIBILIDADE AOS DIREITOS DOS APOSENTADOS – O Hoje](#)
- [RUMO À EQUIPE DE LEWANDOWSKI – Correio Braziliense](#)
- [RECEITA EXTINGUE ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE PASTORES – Correio Braziliense](#)
- [O DURO COMBATE À DESINFORMAÇÃO – Correio Braziliense](#)
- [VAREJO E INDÚSTRIA VÃO AO SUPREMO CONTRA ISENÇÃO DE IMPOSTO A SITOS ESTRANGEIROS – Valor Econômico](#)
- [COMPANHIAS AÉREAS TENTAM ALTERAR RATING PARA REDUZIR DÍVIDA TRIBUTÁRIA DE R\\$ 4 BI – Valor Econômico](#)
- [JUSTIÇA NEGA DEVOLUÇÃO DE INVESTIMENTO EM STARTUP – Valor Econômico](#)
- [TRIBUTAÇÃO E AGENDA DE REDUÇÃO DO PLÁSTICO – Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 18.01.2024 – PÁG. 03

Revolução fiscal à vista

Manoel Estevam de Farias Filho



A dinâmica tributária brasileira, notadamente volátil e complexa, sofreu recentes alterações significativas com a promulgação da Medida Provisória nº 1.185/2023 convertida na Lei 14.789/2023, as quais impuseram mudanças substanciais no tratamento fiscal das subvenções.

Sob a égide do artigo 30 da Lei 12.973/2014, as subvenções governamentais eram excluídas da base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), desde que registradas em conta de reserva de incentivos fiscais e destinadas exclusivamente para absorção de prejuízos ou aumento do capital social. Tal disposição legal possibilitava um planejamento tributário vantajoso, alinhado à política de incentivos fiscais do país.

Entretanto, desde 1º de janeiro de 2024, alterou-se a sistemática de tributação sobre as subvenções. Deixa-se de lado a lógica da não incidência do IRPJ e da CSLL, bem como das contribuições ao PIS e à Cofins, e passa-se a uma obrigatoriedade de recolhimento desses tributos ao longo do período de fruição do incentivo fiscal, aumentando assim a carga tributária em 43,25%.

Concomitantemente, institui-se a concessão de um crédito tributário, exclusivamente correspondente ao IRPJ à alíquota de até 25%. Essa mudança representa um desafio para as empresas, que deverão adaptar suas estratégias financeiras e contábeis para acomodar o novo modelo de tributação das subvenções, o qual representa um custo significativo nas operações.

A modificação introduzida por estas medidas implica uma antecipação no fluxo de caixa tributário, exigindo das empresas maior capital de giro para honrar os compromissos fiscais durante a execução dos projetos incentivados, impactando a viabilidade financeira de iniciativas empresariais, especialmente em um cenário econômico onde o acesso ao capital é custoso e restritivo.

Por outro lado, a disponibilização do crédito referente ao IRPJ busca compensar, ainda que em momento subsequente, o ônus tributário antecipado. Esse mecanismo, no entanto, demandará um planejamento acurado e um gerenciamento fiscal meticuloso, a fim de maximizar seu benefício, sendo necessário avaliar todas as possibilidades de planejamento.

As alterações trazidas por estas normas demandarão uma reavaliação das estratégias fiscais e uma atenção redobrada às novas obrigações tributárias. As empresas deverão estar preparadas para a nova realidade fiscal, que requer uma gestão de recursos eficiente e um alinhamento estratégico com as novas disposições legais. Para o cenário econômico, as mudanças nas regras de subvenção podem tanto representar um estímulo à

adequada gestão fiscal das empresas, quanto um desafio adicional no seu desenvolvimento e expansão. Será fundamental acompanhar a aplicação prática da lei e seus efeitos sobre a economia, bem como as respostas do mercado e das empresas a essas novas exigências tributárias.

Emater e produtor: lado a lado

Rafael Gouveia

O ano de 2023 foi surpreendente na Emater. Conhecemos muito mais a realidade do produtor rural e contribuímos para o avanço da maior indústria do estado de Goiás: a agricultura familiar. Esse é o diferencial dessa gestão. O objetivo é fazer a agricultura familiar funcionar da melhor forma possível, gerando renda e emprego, além de resgatar o orgulho de quem vive no campo e fortalecer o agronegócio no estado.

Em Goiás, cerca de 63% das propriedades rurais são enquadradas como agricultura familiar. São mais de 95 mil propriedades que empregam 46,8% da mão de obra no campo e geram cerca de R\$ 4 bilhões em valor de produção no estado. Este é o público prioritário das ações e programas da Emater. Em 2023, a Agência assistiu mais de 20 mil produtores rurais, resultando em mais de 60 mil atendimentos técnicos e marcando presença em todos os municípios goianos. O produtor rural pode contar com a gente!



Trabalhamos insistentemente na capacitação profissional do agricultor, da sua família e comunidade. No programa Agro é Social, centenas de pessoas foram capacitadas nas três edições realizadas em 2023, que levou atendimentos gratuitos a dezenas de cidades simultaneamente.

Para incentivar o empreendedorismo e proporcionar novas formas de renda, temos o Crédito Social. O programa do Governo de Goiás, destinado a produtores rurais que participam das capacitações e cursos profissionalizantes oferecidos pela Emater, concede um fomento de até R\$ 5 mil para o agricultor iniciar seu próprio negócio. Em 2023, o investimento somou mais de R\$ 1,6 milhão. Os números não param por aí. No Crédito Rural, foram aportados mais de R\$ 200 milhões na economia goiana.

Outro destaque é o Programa de Aquisição de Alimentos do Governo de Goiás (PAA Goiás), que é um exemplo claro de como políticas públicas assertivas transformam a realidade social. De um lado, 841 produtores receberam mais de R\$ 12 milhões por sua produção. Do outro, famílias em situação de vulnerabilidade social receberam esses alimentos por meio da OVG. Desta forma, estamos fortalecendo o trabalho no campo e colocando comida na mesa de quem mais precisa.

E 2024 promete muito mais! O projeto Fruticultura Irrigada do Vão do Paranã está apenas começando. A expectativa é cobrir 296 hectares com capacidade de produzir mais de dez mil toneladas de frutas por ano.

Prêmios, reconhecimentos, um Código de Ética e Conduta novo... Pontuar tudo que a Emater fez em 2023 exigiria mais espaço. E isso graças ao apoio incondicional do governador Ronaldo Caiado e da primeira-dama dona Gracinha. Estamos do lado certo!

Pois o nosso trabalho vai muito além da inclusão produtiva. Nosso propósito é mudar a realidade, levando mais qualidade de vida para o homem e a mulher do campo. Com ética, transparência e dedicação estamos transformando vidas e fazendo história em Goiás.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 18.01.2024 – PÁG. A2

Quão desigual?

Seja qual for a métrica, Estado precisa conter inflação e rever tributos e gasto

Se não pode restar dúvida de que a desigualdade social no Brasil é elevadíssima e vergonhosa, as dimensões dessa concentração de renda e sua evolução têm sido objeto de um proveitoso debate acadêmico e político nos últimos anos. Até meados da década passada, acreditava-se que a disparidade entre ricos e pobres seguia em trajetória de queda quase contínua desde o início do século, o que era um dos indicadores mais alardeados pelas administrações petistas.



Os dados empregados na época se baseavam nas pesquisas amostrais periódicas do IBGE, em particular as destinadas a apurar os níveis de emprego e renda —um padrão seguido globalmente. A partir do trabalho do economista francês Thomas Piketty, porém, firmou-se o entendimento de que esse tipo de estatística tende a subestimar os rendimentos no topo da pirâmide social.

Por motivos variados, entre eles o mero desconhecimento, entrevistados declaram incorretamente os ganhos que são oriundos não do trabalho, mas do patrimônio, como juros, dividendos e aluguéis. Para sanar a deficiência, tornou-se comum o uso de informações prestadas nas declarações do Imposto de Renda das pessoas físicas. Com tal recurso, diferentes estudos apontaram que a desigualdade brasileira ficara estável, em nível mais alto do que se imaginava, ou mesmo subira até 2015.

A conclusão não é consensual, entretanto. Em 2021, um trabalho divulgado pelo Insper inovou ao considerar rendas não monetárias dos mais pobres, como acesso a educação e saúde públicas, e concluiu que a disparidade social diminuía, sim, até 2015, embora com alta em 2016 e 2017. Conforme a Folha noticiou, pesquisa do economista Sérgio Gobetti recém-publicada pela FGV indica alta da concentração entre 2017 e 2022 —quando a renda declarada pelo 0,01% mais rico do país quase dobrou, enquanto a dos brasileiros que não pertencem aos 5% do topo avançou 33%.

Já a pesquisa amostral do IBGE apurou queda da desigualdade do rendimento domiciliar per capita no período (de 0,539 para 0,518 pelo índice de Gini, que varia de 0 a 1), com ajuda do emprego e das transferências de renda do governo. O aprimoramento das estatísticas é crucial para aferir a eficácia das políticas sociais. Qualquer que seja a métrica, de todo modo, são evidentes os imperativos de buscar uma tributação mais progressiva, melhorar o ensino básico, manter a inflação sob controle e rever gastos públicos que beneficiam os estratos mais abonados.

O bullying e a lei

Norma tem méritos e excessos; avanços dependem de transformação cultural



Diz-se, proverbialmente, que, se a única ferramenta de que se dispõe é um martelo, todos os problemas se parecerão com um prego. Esse viés cognitivo faz com que superestimemos os poderes das ferramentas que nos são familiares.

Legisladores são particularmente suscetíveis a esse viés. São poucos os problemas sociais que os parlamentares não tentam resolver a golpes de leis, não raro penais. Eles não estão inteiramente errados. Problemas sociais são fenômenos complexos com múltiplas causas e, em muitos casos, devem ser abordados pela via penal. O risco é que, aprovada a norma, as autoridades considerem a missão cumprida e abandonem o problema, que só passa tangencialmente por essa área do direito.

O novo diploma sobre o bullying é um exemplo. Intimidações contra crianças e adolescentes sempre foram uma adversidade no ambiente escolar. Tornaram-se piores com a internet, já que na modalidade presencial ficavam limitadas a algumas horas por dia. Na virtual, afetam a vítima diuturnamente. Não é de todo mau tipificar a prática como delito. Tal medida fornece a diretores, professores, pais e alunos mais um argumento contra o bullying e um recurso efetivo para agir em casos mais graves.

Foi sensato que, na modalidade presencial, os legisladores tenham sido módicos na sanção prevista, que ficou limitada a multa —embora não tenham deixado claro quem a pagaria, já que menores não podem ser incriminados. A moderação é necessária. Os autores das intimidações no mais das vezes são outras crianças, que também podem ser vítimas.

Contudo o que distingue o bullying de interações sociais traumáticas, mas não criminosas, é principalmente a repetição sistemática, característica muito difícil de fixar em regra. Quantas vezes por semana é necessário agredir um jovem para caracterizar o delito? Ademais, a moderação foi abandonada no cyberbullying. A pena prevista deixou de ser apenas multa para converter-se em dois a quatro anos de prisão. A discrepância é excessiva, mesmo considerando que as repercussões da prática virtual tendem a ser piores.

Deve-se registrar que os parlamentares tiveram o cuidado de propor a criação de uma política nacional de prevenção e combate ao bullying. Porém tirá-la do papel exige mais do que uma lei. Passa por uma transformação cultural. A boa notícia é que há indícios de que ela esteja em curso. O problema é que jamais dará conta de todos os casos e ocorre lentamente. Para muitas crianças, já será tarde.

Aposta de alto risco

Decisão de Lula não foi um passo inédito, nem resultado, sobretudo, da indignação com o drama palestino

O maior problema criado pelo apoio brasileiro à denúncia contra Israel, feita pela África do Sul na Corte Internacional de Justiça (CIJ) não é a adesão aberta à ideia controversa de que em Gaza ocorre um genocídio. Afinal, há espaço para discutir como designar o massacre de civis palestinos pelo Exército israelense, que sobrepassa o legítimo exercício do direito de defesa do país diante do selvagem ataque do Hamas, em 7/10.

A decisão do presidente Lula não foi um passo inédito, nem resultado, sobretudo, da indignação com o drama palestino. Outras tragédias humanitárias correm mundo —e o entorno do país— sem que ele julgasse necessário manifestar seu repúdio.



O apoio à iniciativa sul-africana se segue a outros gestos que denotam uma guinada mais ampla na política externa brasileira: parece indicar uma aposta para além de nossa tradicional preferência por um mundo multipolar, no qual a hegemonia dos Estados Unidos seja compensada pela existência de outros centros de poder.

Na realidade, há sinais de que o Palácio do Planalto e os conselheiros diplomáticos do seu atual titular possam estar pensando em como situar o país numa ordem internacional "pós-ocidental", como se designa o sistema que resultaria da decadência dos Estados Unidos; do surgimento de países intermediários na escala de poder como a Índia e outras nações do Leste Asiático; e, sobretudo da ascensão da China, para além da esfera econômica.

Só assim se explicariam os rapapés do presidente Lula ao autocrata russo Vladimir Putin, condenado por crimes de guerra pelo Tribunal Penal Internacional. Ou a prioridade dada aos Brics, que passaram a incluir países notórios por seus governos autoritários e, aos poucos, transformados em caudatários do projeto global de poder de Pequim. Ou ainda, o endosso à iniciativa de Pretória.

Se for essa a aposta que inspira a política externa de Lula-3, embute riscos óbvios para o país, no curto e no longo prazo. De imediato, dá margem a críticas que apontam a inconsistência de uma atuação ora pautada no prudente realismo que sustenta o princípio da não intromissão em decisões internas alheias —e fundamenta a

leniente atitude de Lula diante de Cuba e da Venezuela— ora na invocação dos direitos humanos para condenar a invasão de Gaza.

No longo prazo, na ordem pós-ocidental, o Brasil, cujas instituições políticas seguem o figurino da democracia liberal, teria dificuldade de encarar investidas internas, quando lá fora governos autoritários ditarem as regras do convívio internacional. Pode até ser esse o destino do mundo, mas apostar nele é insensatez.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 18.01.2024 – PÁG. A3

Alarme na ONU contra o desrespeito às leis internacionais

Ações pelo mundo ameaçam minar fatalmente a legítima proteção de civis

Francesca Albanese / Richard Bennett / Mohamed BaBaiker



Uma carta aberta de especialistas independentes em direitos humanos das Nações Unidas que servem em diversas funções de relatoria e assessoria sob o comando do Conselho de Direitos Humanos da ONU:

Pedimos urgentemente a todos os países-membros da ONU que imediatamente parem e desistam de articular apoio político e moral ou de fornecer assistência econômica ou militar para ações de atores estatais e não estatais que compreendam violações da lei humanitária internacional e da lei internacional de direitos humanos —algumas das quais representam graves infrações à Convenção de

Genebra de 1949, crimes de guerra e crimes contra a humanidade.

Acontecimentos em diferentes partes do mundo, e as reações a eles por poderosos países-membros terceiros, ameaçam minar fatalmente a aplicabilidade universal de normas internacionais decisivas para a proteção de civis e seus direitos humanos fundamentais —e com isso a credibilidade de várias diretrizes específicas de cada país. A perturbadora erosão gradual e constante desses critérios universais tem sido observada em conflitos nas últimas duas décadas e especialmente desde a declaração da "guerra ao terror". Entretanto, diversos conflitos armados recentes ameaçam desintegrar completamente critérios e sistemas de proteção que foram implementados ao longo de décadas. Sentimo-nos forçados a lembrar aos países-membros as seguintes salvaguardas básicas, que todos são obrigados a respeitar e a garantir que os outros também respeitem.

Punição coletiva, visar e atacar indiscriminadamente civis, instalações e profissionais médicos, edifícios religiosos e residenciais, mercados e instituições educacionais, assim como deslocamento forçado e deportação, a tomada de reféns, violência sexual, saque, pilhagem, detenção arbitrária e escravidão são todos proibidos pela lei internacional. No caso de necessidade militar urgente, ou denúncias de que um

determinado local infringiu seu status civil, o ônus da prova recai sobre os que atacam tais locais —e não os que estão sendo atacados, isto é, os civis que eles abrigam ou protegem.

A penúria de uma população, a privação de seu acesso a alimentação adequada, habitação, água, combustível e medicamentos é proibida. As partes de conflitos são obrigadas a permitir que ajuda humanitária e socorro em níveis adequados entrem em áreas sob seu controle militar; terceiras partes devem garantir que essa obrigação seja cumprida. Terceiros permanecem comprometidos por suas próprias obrigações sob o direito internacional a não facilitar ou garantir atos ou acordos que violem essa lei.

Lembramos aos países-membros da ONU que mecanismos de remediação e reparação por violação dos direitos humanos fundamentais, crimes de guerra e crimes contra a humanidade existem nos fóruns nacionais, regionais e internacional. Esses mecanismos podem e devem ser mobilizados, de maneira vigorosa e imparcial, não somente contra os perpetradores mas também contra autoridades de outros lugares que variadamente incentivam tais crimes, os facilitam ou deixam de evitar seu cometimento. É imperativo que países-membros terceiros desistam imediatamente de ações ou inações que minem os padrões, princípios e salvaguardas internacionais de direitos humanos, incluindo ação tomada como aliados e apoiadores.

Esperamos seu apoio imediato e ativo. Uma área particular onde seria bem-vindo o apoio de todos os países-membros é garantir nosso acesso total e livre, como especialistas independentes da ONU em direitos humanos, a todos os países para permitir o cumprimento de nossos objetivos de ajudar a comunidade internacional em seu compromisso proclamado de promover a proteção dos direitos humanos universais em todo o mundo, sem distinção e sem discriminação.

A Lei das Estatais e a governança

Regramento falha justamente porque abriga a rejeição deletéria à política

Luiz Guilherme Piva

Os economistas e cientistas políticos do mainstream (uma espécie de senso comum produzido em laboratório) odeiam a política. Rejeitam o Estado, os políticos e as políticas públicas. E idolatram o mundo corporativo privado, os empresários, o planejamento estratégico e a ESG.

Esta sigla, que abriga a trindade dos aspectos ambientais, sociais e de governança, então, é capaz de fazê-los postar as mãos e saudar o Deus que habita o coração das corporações que a ostentam nos demonstrativos, mesmo que seja só um selinho. O Espírito Santo é a letra "G", de governança, que, no setor público, se consubstanciaria na Lei das Estatais (lei 13.303/16), cujo principal mérito, creem, seria o de afastar os políticos das empresas ligadas ao Estado.





CLIPPING

DATA

18.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

A Lei das Estatais, no entanto, falha justamente porque abriga a rejeição deletéria à política —além de se sobrepôr, desnecessária e exageradamente, às restrições já existentes, como a lei 6.404/76 e várias normas da Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central. E há outros problemas. O requerimento de que apenas profissionais desvinculados da política exerçam a administração das estatais amplia o dilema do agente-principal, pelo qual o primeiro, que deveria representar os interesses do segundo, atua na verdade em seu próprio interesse, distante e mesmo contrário àqueles. Isso pode ocorrer em qualquer estrutura de governança, mas é muito pior quando administradores da organização nada têm a ver com os objetivos e compromissos dos seus proprietários.

No caso de empresas estatais, cuja propriedade é pública, é razoável supor que o mandato concedido pelos eleitores a um governo (renovável ou revogável a cada eleição) tenha relação com o programa que foi apresentado na campanha. Se as estatais podem cumprir papel importante na consecução desse programa, de forma legal, transparente e sujeita às cobranças e penalidades usuais, que o façam. A indicação de conselheiros e gestores capacitados que tenham vinculação com esse programa, sejam eles políticos ou não, é legítima e até recomendável (mas cabe, sim, coibir a mera compensação salarial e partidária).

O que ocorre atualmente? A Lei das Estatais criou um mercado privado de conselheiros "independentes", bem remunerados, que povoam as cadeiras das maiores estatais e não têm compromisso com qualquer diretriz governamental nem com os objetivos das empresas, só com seus CPFs. Veem-se, assim, os mesmos nomes transitando em várias empresas e exercendo sua independência e seu notório saber da forma mais "profissional" que podem: na maioria das votações, abstêm-se ou votam contra as proposições do controlador (Estado).

A determinação de que profissionais de origem política não exerçam postos de governança corporativa não seria cabível nem para as empresas privadas. Muitas delas nomeiam pessoas gabaritadas oriundas do mundo político, ao lado de profissionais de mercado comprometidos com os objetivos da empresa, e essa combinação faz todo o sentido. Seria absurdo condenar tal possibilidade. As restrições da Lei das Estatais tampouco trariam ganho ao mundo privado. Debater governança como forma de atingir de forma legal, qualificada e transparente os objetivos das empresas estatais e privadas —eis um bom tema para economistas e cientistas políticos.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 18.01.2024 – PÁG. A4

Medida do governo Lula cria novo atrito com bancada evangélica

Receita suspendeu isenção a pastores editada por Bolsonaro antes da eleição de 2022; Órgão diz que cumpriu proposta do Ministério Público perante o TCU

Ranier Bragon



Líderes da bancada evangélica no Congresso Nacional afirmaram, nesta quarta-feira (17), terem visto como ataque político do governo Lula (PT) a suspensão de ato da Receita Federal editado pela gestão de Jair Bolsonaro (PL) em 2022, um mês antes do início da campanha eleitoral. O ADI (Ato Declaratório Interpretativo) nº 1, de 29 de julho de 2022, ampliou o alcance da isenção tributárias a pastores —forte núcleo de apoio a Bolsonaro, então candidato à reeleição— e estava sob investigação do TCU (Tribunal de Contas da União) desde 2022 e reanálise da Receita a partir do ano passado.

"É lamentável. Para um governo que diz reconhecer a importância das religiões e a necessidade de aproximação do segmento, fazer um movimento desses é incompreensível", disse o coordenador da bancada evangélica, o deputado Silas Câmara (Republicanos-AM). Lula e o PT têm uma reconhecida dificuldade de penetração no meio evangélico —a última pesquisa Datafolha mostrou que seu governo é reprovado por 38% desse segmento, contra 30% da média nacional— e afirmam tentar estabelecer pontes.

O partido aposta na retomada de programas sociais para driblar a força do bolsonarismo no segmento, quer que o próprio Lula faça gestos às igrejas e defende que, para alcançar os evangélicos, o discurso político tem que ser muito mais amplo do que tradicionais campanhas de comunicação. Dirigentes petistas também pregam a necessidade de haver intermediação fora dos templos. Reportagem da Folha do início de janeiro mostrou que, embora a rejeição não tenha passado, há sinais de abrandamento na relação após um ano de gestão do petista.

"É um ato político do governo da esquerda, que quer voltar à velha prática da chantagem", disse o deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), que é do partido de Bolsonaro e um dos principais críticos do governo Lula no Congresso. "O ato [da Receita] só elucidava e explicava o óbvio. Agora nós voltaremos às velhas práticas que o governo da esquerda e o PT amam, que é a chantagem aos religiosos. Vão mandar os fiscais em cima das instituições religiosas para ficar produzindo chantagem: 'Ou acorda e vota com a gente, ou vocês vão ficar sendo multados'", disse Sóstenes. Bolsonaro citou o ato que ampliou a isenção tributária a pastores em sua primeira viagem na campanha, em 16 de agosto de 2022, em um encontro com lideranças religiosas em Juiz de Fora (MG).

O ato aborda a prebenda, remuneração recebida pelos pastores e líderes religiosos por serviços prestados às igrejas. A lei isenta a prebenda do recolhimento de contribuição previdenciária, desde que ela tenha relação com a atividade religiosa e não dependa da natureza ou da quantidade de trabalho. A Receita, porém, havia



CLIPPING

DATA
18.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
11 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

detectado que algumas igrejas usavam a prebenda para driblar a fiscalização e distribuir uma espécie de participação nos lucros aos pastores que reuniam os maiores grupos de fiéis (beneficiando lideranças de templos em grandes cidades ou bairros, por exemplo) ou as maiores arrecadações de dízimo.

"Essa é a alegação daqueles que querem perseguir. O ato declaratório só elucidava o óbvio, aí evitava que alguns fiscais pudessem interpretar a lei ao seu bel prazer", disse Sóstenes. Ele também disse: "Vamos fazer política, que é o que o PT quer. Mostrar para os evangélicos do Brasil todinho o que nós avisamos que ia acontecer. Eles [governo] vão só potencializar os evangélicos contra o PT e contra a esquerda. Simples assim".

O ato suspenso agora pela Receita diz que o pagamento de valores diferenciados, no montante ou na forma, "não caracteriza esses valores como remuneração sujeita à contribuição". No texto, são citados como fatores de diferenciação "antiguidade na instituição, grau de instrução, irredutibilidade dos valores, número de dependentes, posição hierárquica e local do domicílio". Após a posse de Lula, esse ato declaratório foi considerado atípico por integrantes do Fisco e passou por reanálise.

Um dos pontos detectados, de acordo com envolvidos na análise, é que a edição do ato não passou pela avaliação técnica da subsecretaria de tributação da Receita. O TCU abriu ainda em 2022 um procedimento para investigar possíveis irregularidades na edição do ADI e solicitou informações ao Fisco.

A suspensão do ato foi assinada pelo secretário da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, e publicada no Diário Oficial da União desta quarta-feira (17). No texto, não é apresentada a justificativa para a medida. "A quase totalidade dos líderes religiosos não tem na igreja a sua principal fonte de renda. Esquece o governo que o apoio sacerdotal aos seus fiéis ocorre diuturnamente em templos, hospitais, presídios. A prebenda que recebem, geralmente não cobre os custos do que fazem", disse o deputado Eli Borges (PL-TO), que coordenou a bancada evangélica no primeiro semestre de 2023 e que voltará ao posto em fevereiro.

"Já temos de forma explícita a igrejofofia, a bíbiofofia e agora, a sacerdofofia. Parece uma tentativa política de intimidação. Se visam dividendos com isso, estão equivocados, pois na prática a maioria dos líderes religiosos não será alcançada pela medida." O deputado Marco Feliciano (PL-SP) disse que a bancada evangélica discutirá o tema após o fim do recesso parlamentar de janeiro. "Nada muda no Congresso. Não nos aliamos a ele [Lula] e nem nos aliaremos. O comunista iniciou sua perseguição religiosa por ele tanto negada."

A Folha pediu uma manifestação à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência e ao Palácio do Planalto na noite desta quarta. O governo informou que a resposta seria dada pela Receita. Em nota, o Fisco disse apenas que atendeu a "determinação proposta pelo Ministério Público perante o TCU". Em nota, o TCU disse que o assunto é objeto de análise, sob relatoria do ministro Aroldo Cedraz, e que ainda não há decisão. A corte de contas destaca ainda que "o TCU se manifesta apenas por meio de seus acórdãos ou por decisões monocráticas dos seus ministros".

Também em nota assinada por Silas Câmara, a bancada evangélica afirmou que "nunca houve nenhum tipo de isenção dada a ministros de qualquer culto", que a lei que trata da questão previdenciária desse segmento continua vigente e que "revogar um ato interpretativo deixa os ministros de qualquer culto à mercê da

interpretação particular e do humor dos auditores da fazenda", representando "a velha prática de promover o caos".

A composição atual do Congresso não traz um cenário de tranquilidade ao governo. Apesar de a base formal contar com mais de 350 dos 513 deputados, a esquerda tradicional tem pouco mais de 100 cadeiras. Os demais partidos com ministros no governo —MDB, PSD, União Brasil, PP e Republicanos— abrigam em seus quadros um considerável número de opositores abertos, entre eles integrantes da bancada evangélica.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 18.01.2024 – PÁG. B3

Investigação de genocídio de yanomamis já passou por quatro delegados

Policia em MG, e não em RR, conduz inquérito sigiloso, e hipótese de crime contra a humanidade é considerada mais provável; PF não comenta

Vinicius Sassine

O inquérito aberto pela PF (Polícia Federal) para investigar suspeita de genocídio contra o povo yanomami já passou por quatro delegados, é tocado hoje por um policial fora de Roraima e ainda busca indícios para configuração e materialidade do crime. Uma possibilidade para a investigação, segundo fontes a par do andamento do inquérito ouvidas pela Folha em condição de anonimato, é que seja apontado crime contra a humanidade, com eventual encaminhamento a foros internacionais, como o TPI (Tribunal Penal Internacional).

Se o enquadramento se limitar a crime contra a humanidade, o MPF (Ministério Público Federal) não poderia oferecer denúncia contra os responsáveis, cabendo a responsabilização à esfera internacional, conforme as fontes ouvidas pela reportagem. Há um debate entre investigadores sobre a configuração da intenção de destruição do povo yanomami, e se essa intenção é necessária para enquadramento do crime de genocídio. Parte entende que a intenção precisa estar materializada. Outra aponta a omissão como suficiente para culpa.

Entre políticos que podem ser alvos da investigação estão o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e seu ex-vice, o general da reserva Hamilton Mourão (Republicanos-RS), que presidiu o Conselho Nacional da Amazônia Legal. Mourão foi eleito senador. Os dois negam prática de crimes na crise humanitária dos yanomamis e dizem ter agido com medidas de governo no mandato anterior. A possibilidade de que Bolsonaro seja enquadrado por genocídio é apontada como uma das múltiplas razões para a troca de comando do inquérito, com opção por um delegado mais experiente para





CLIPPING

DATA

18.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

13 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

o inquérito, que corre sob sigilo. O delegado que conduz hoje a apuração atua em Montes Claros (MG), cidade a 4.700 km de Boa Vista, onde está a superintendência da PF em Roraima.

A sede da PF em Brasília e as superintendências em Minas Gerais e em Roraima não responderam a questionamentos da reportagem sobre o inquérito. A investigação foi uma determinação do ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, feita em janeiro de 2023, na esteira da declaração de emergência em saúde pública no território pelo governo Lula (PT). "Há indícios fortíssimos de materialidade do crime de genocídio, é disso que se cuida, e as penas podem chegar até a 30 anos", disse Dino na ocasião. Ele deixará o ministério para assumir em fevereiro o cargo de ministro do STF (Supremo Tribunal Federal).

Os primeiros responsáveis pelo inquérito decidiram concentrar a apuração na responsabilidade de garimpeiros, operadores da logística do garimpo, coordenadores de saúde indígena e agentes políticos. Existe hoje uma dependência do inquérito a outras investigações em curso na PF, sobre financiadores e operadores da logística do garimpo de ouro e cassiterita na terra yanomami e também sobre desvios de recursos na compra de medicamentos básicos para os indígenas, como vermífugos. Uma investigação da PF e do MPF já mostrou, por exemplo, que um suposto esquema de fraude e desvio de recursos de medicamentos deixou 10.193 crianças yanomamis desassistidas, no auge da crise humanitária durante o governo Bolsonaro.

O resultado foi um "aumento de infecções e manifestações de formas graves da doença, com crianças expelindo vermes pela boca", conforme as investigações. Entre diligências feitas até agora no curso inquérito, estão solicitações de dados de Sesai (Secretaria de Saúde Indígena) e Funai (Fundação Nacional dos Povos Indígenas); pedidos de laudos epidemiológicos e de contaminação por mercúrio ao INC (Instituto Nacional de Criminalística), da PF; e mapeamento das aldeias mais atingidas por garimpos.

Foram ouvidos profissionais de saúde com atuação direta na terra yanomami. E há relatórios sobre a desassistência histórica em saúde no território tradicional, o maior e mais populoso do país. Entre investigadores, há convicção de que o governo Bolsonaro estimulou a presença de garimpeiros na terra indígena –foram mais de 20 mil invasores, no auge da crise humanitária. Também houve negligência com informações disponíveis sobre a crise, tanto no governo quanto no Conselho da Amazônia Legal, segundo esses investigadores.

Os crimes que precisam ser investigados, conforme a determinação do Ministério da Justiça, são genocídio, omissão de socorro, crimes ambientais e outros delitos, como consta no ofício assinado por Dino. O avanço efetivo do inquérito depende de um fatiamento das investigações, segundo fontes que acompanham o andamento da apuração. Se a continuidade da omissão ficar caracterizada, o governo Lula também pode ser incluído no inquérito, segundo investigadores, mas, até agora, não haveria elementos dessa omissão.

Em menos de dois anos, na segunda metade da gestão de Bolsonaro, foram 44 mil casos de malária na terra yanomami, onde vivem 28 mil indígenas. Mais da metade das crianças estava desnutrida, segundo o MPF. Em comunidades mais isoladas, o índice chegava a 80%. O MPI (Ministério dos Povos Indígenas) afirmou que 99 crianças yanomamis morreram em 2022 em decorrência dos impactos do garimpo ilegal. As mortes ocorreram por desnutrição, diarreia, pneumonia e outras doenças, conforme a pasta. As crianças tinham entre um e quatro anos de idade.

Houve grande subnotificação de casos ao longo do governo passado. Em 2023, o primeiro de emergência em saúde no território e o primeiro do atual mandato de Lula, houve mais notificação de casos de doenças e de mortes, em razão da maior presença de equipes de saúde. O relatório mais recente do COE mostra que 308 yanomamis –ou indígenas de outros subgrupos na região– morreram em 2023. Os dados incluem registros até 30 de novembro. Mais da metade dos óbitos foi de crianças de até 4 anos. Entre as causas principais das mortes estão pneumonia, diarreia, malária e desnutrição. Os casos de malária somam mais de 25 mil.

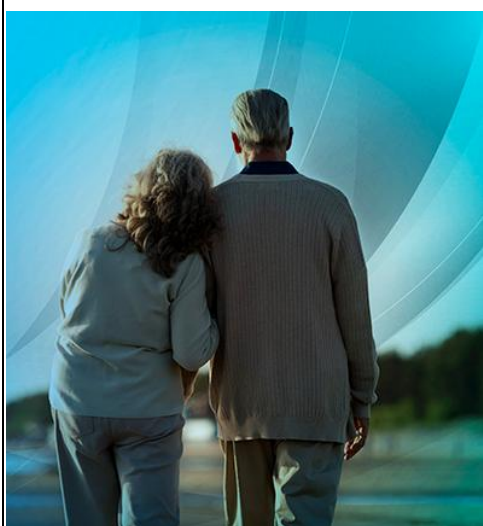
O garimpo retomou a força em regiões estratégicas do território, especialmente a partir do segundo semestre. Dos 20 mil invasores, agentes de fiscalização estimam que cerca de 3.000 permanecem na terra indígena, boa parte vinculada a facções criminosas que controlam áreas. Acessos de equipes de saúde seguem impedidos em determinadas aldeias e regiões.

JORNAL – O HOJE – 18.01.2024 – PÁG. 03

Reconhecimento e visibilidade aos direitos dos aposentados

Camila Santiago

O Dia Nacional do Aposentado, celebrado em 24 de janeiro, é uma ocasião para reconhecer e valorizar a contribuição dos aposentados para a sociedade, além de promover a conscientização sobre seus direitos e necessidades. A data foi estabelecida em homenagem à instituição da primeira lei brasileira destinada à previdência social, em 24 de janeiro de 1923, pelo então presidente Artur Bernardes: a Lei Eloy Chaves.



A data não apenas homenageia aqueles que já contribuíram significativamente para a sociedade, mas também serve como um lembrete para a importância de garantir seus direitos, bem-estar e visibilidade na sociedade atual.

É fundamental que a sociedade reconheça e respeite os direitos dos aposentados, proporcionando condições dignas e inclusivas para essa parcela da população. A data representa uma oportunidade para conscientizar sobre a importância de políticas públicas voltadas para o bem-estar dos aposentados, garantindo-lhes acesso a serviços de saúde, moradia, lazer e outros benefícios essenciais.

Além disso, é necessário promover uma reflexão sobre a inclusão social e o papel ativo dos aposentados na sociedade. Eles possuem vasta experiência e conhecimento que podem ser compartilhados, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento social, cultural e econômico.

O Dia Nacional do Aposentado não só celebra a contribuição desses indivíduos para a sociedade. Ele também é uma oportunidade para sensibilizar e promover ações que visem à melhoria da qualidade de vida e ao reconhecimento dos direitos dessa parcela da população.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 18.01.2024 – PÁG. POLÍTICA

Rumo à equipe de Lewandowski

Procurador-geral de Justiça de São Paulo deve assumir a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça

O procurador-geral de Justiça de São Paulo, Mario Luiz Sarrubbo, deve assumir a Secretaria Nacional de Segurança Pública no Ministério da Justiça na gestão Ricardo Lewandowski. Fontes consultadas pelo Correio apontam que o convite já foi feito e o escolhido está inclinado a aceitar, assim que deixar o cargo que ocupa atualmente — o que deve ocorrer até abril.

As tratativas estão em torno de detalhes sobre as funções que ele assumirá, assim como na avaliação de um plano de gestão e segurança pública a ser lançado pela pasta.



Sarrubbo tem o apoio do ministro Alexandre de Moraes, que antes de ser escolhido para o Supremo Tribunal Federal (STF), em 2017, pelo ex-presidente Michel Temer, atuou como secretário de Segurança Pública de São Paulo. A gestão de Moraes foi considerada exitosa, principalmente no combate ao narcotráfico e às organizações criminosas.

Lewandowski deixou a Corte ano passado, ao completar 75 anos de idade, o limite para permanecer no cargo. No entanto, continuou próximo dos atuais ocupantes das cadeiras da instância máxima da Justiça no país. Na próxima semana, o magistrado aposentado deve começar a anunciar formalmente a equipe. Ele tomará posse em fevereiro, com a saída de Flávio Dino, que vai ocupar uma das cadeiras do Senado até o dia 22 do mesmo mês, quando então assumirá a vaga deixada pela ministra Rosa Weber no Supremo.

Sarrubbo é visto como de perfil técnico, mas também com posições firmes, que podem render polêmica. Em ações movidas pelo Ministério Público de São Paulo, ele se manifestou favorável à retirada de frases religiosas de órgãos públicos.

Em uma ação enviada ao Tribunal de Justiça do estado para que municípios retirem frases ligadas a Bíblia, Sarrubbo afirma que “não compete ao Poder Legislativo municipal criar preferência por determinada religião — como o faz pela instituição da leitura de um versículo de um dos livros da Bíblia Sagrada e a invocação da proteção de Deus sobre os trabalhos”. Ele alegou que as manifestações religiosas são “exclusivamente aos cristãos”, deixando de lado, por exemplo, referências aos judeus e muçulmanos.

Estrutura

Além de Sarrubbo, Lewandowski começa a escolher outros nomes para a cúpula do ministério. Um dos mais cotados é o jurista Manoel Carlos Neto, que está sendo sondado para assumir o cargo de número dois da pasta, ou seja, secretário executivo, função atualmente ocupada por Ricardo Cappelli. Ele também está sendo avaliado para Secretário Nacional de Justiça, posto hoje do advogado Augusto de Arruda Botelho.

O nome de Ana Maria Alvarenga Mamede Neves é cogitado para ocupar a chefia de gabinete do ministro. Em conversas com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Lewandowski prometeu dar continuidade aos projetos e às políticas que estavam sendo executados na gestão de Flávio Dino. Movimentos sociais defendem o nome de Benedito Mariano, ouvidor das polícias de São Paulo, criador da sigla Susp, do Sistema Nacional de Segurança Pública, na equipe do ministério. Ele é bem-visto por políticos de esquerda, movimentos sociais e especialistas.

Cappelli deve colaborar com o processo de transição no final do mês, quando retorna de um período de recesso. O destino dele ainda não está selado. Mas existe um esforço de integrantes do governo federal, de Flávio Dino e de outros nomes próximos a Lula, para que seja mantido na estrutura da pasta.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 18.01.2024 – PÁG. BRASIL

Receita extingue isenção de contribuição de pastores

A Receita Federal suspendeu, ontem, uma medida da gestão anterior da autarquia que ampliava a isenção de contribuições previdenciárias sobre a remuneração de pastores e chefes religiosos, e livrava as igrejas de dívidas milionárias. A decisão, assinada pelo atual chefe do fisco, Robinson Barreirinhas, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU).



Às vésperas da campanha eleitoral de 2022, o então secretário especial da Receita, Julio Cesar Vieira Gomes, publicou ato liberando as igrejas de recolher contribuições previdenciárias sobre as chamadas prebendas, um tipo de remuneração especial por meio da qual as igrejas pagam pastores e demais lideranças. Elas não são consideradas “salários”, mas um tipo de pagamento “em face do mister religioso ou para a subsistência”.

À época, o presidente Jair Bolsonaro buscava consolidar o apoio do segmento evangélico para a tentativa de se reeleger. Técnicos da Receita apontam que as prebendas se tornaram um mecanismo para que as denominações religiosas não recolham contribuições previdenciárias e Imposto de Renda.

Além de liberar as contribuições, a decisão de Vieira Gomes, que tinha tom interpretativo da legislação, criou um precedente oficial para que as igrejas questionassem a cobrança de dívidas previdenciárias milionárias. É que quando o ato foi publicado, em 1º de agosto de 2022, a Receita cobrava dívidas

previdenciárias de diversas instituições religiosas que, no entendimento do fisco, não faziam jus às isenções porque as prebendas vinham sendo usadas de forma inadequada, em substituição a salários.

No Ato Declaratório Executivo nº 1, publicado ontem, Barreirinhas, indicado ao posto pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, suspende a eficácia do ADI publicado pela gestão anterior. “Com o ato declaratório anterior, provavelmente o contribuinte compareceu à Receita e pediu para (a dívida) ser anulada. Cancelando o ADI de 2022, a Receita pode voltar a lançar? Pode, mas não aquilo que já ultrapassou cinco anos. O que era de 2016 não pode lançar mais. A existência daquele ADI de 2022 tem grandes chances de ter causado prejuízo? Sim. Lançamentos de fatos geradores antigos todos foram cancelados”, afirmou Mauro Silva, presidente da Unafisco Nacional, uma das entidades que congregam os auditores fiscais da Receita Federal.

Ex-chefe da Receita no governo Bolsonaro, Vieira Gomes se envolveu na polêmica da pressão a funcionários do fisco para que liberassem um conjunto de joias enviadas pela Arábia Saudita a Bolsonaro. A entrada dos itens no país com uma comitiva oficial do governo foi barrada na alfândega de Guarulhos. No fim do governo Bolsonaro, Vieira Gomes recebeu a indicação para ser adido tributário em Paris. Ele foi exonerado da Receita em maio do ano passado.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 18.01.2024 – PÁG. OPINIÃO

O duro combate à desinformação

Os especialistas chamam a atenção para o fato de as fake news estarem dominando os debates sem que os governos sejam capazes de conter esse movimento com a rapidez necessária

Dias antes de dar início ao encontro anual deste ano, na segunda-feira, em Davos, na Suíça, o Fórum Econômico Mundial divulgou seu tradicional relatório de riscos para o planeta. Pela primeira vez, mais de 1,4 mil especialistas apontaram a disseminação de desinformação como a principal ameaça global, que tem força o suficiente para provocar agitações sociais, desestabilizar governos e minar a democracia. Na visão desses analistas, o quadro tende a se agravar numa velocidade assustadora, diante do uso da inteligência artificial nesse processo. A tecnologia é capaz de manipular imagens, voz, distorcer dados e dar veracidade a mentiras.



Os especialistas chamam a atenção para o fato de as fake news estarem dominando os debates sem que os governos sejam capazes de conter esse movimento com a rapidez necessária. O temor é de que, num mundo já polarizado, com guerras ganhando proporções preocupantes, a desinformação tome conta de processos



CLIPPING

DATA

18.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

eleitorais fundamentais para ditar os rumos do planeta. Neste ano, serão mais de 70. Haverá disputas para o Parlamento Europeu, e os Estados Unidos definirão o próximo presidente da República. Os cidadãos de potências emergentes, como a Índia e a Indonésia, também irão às urnas. A lista de pleitos é engrossada por México, Peru, Reino Unido, Panamá e República Dominicana. No Brasil, o ano será de eleições municipais.

Está mais do que na hora, portanto, de o Congresso brasileiro definir limites para a internet, com uma consistente regulação das redes sociais. O projeto de lei das fake news foi mais do que debatido no último ano e está pronto para votação em plenário. Se não levarem adiante a proposta que tem como relator o deputado Orlando Silva, a Câmara e o Senado terão de assumir a responsabilidade de que foram lenientes com aqueles que usam a mentira como arma para atacar pessoas e instituições. Que ninguém duvide da disposição dos que desprezam a democracia em usar todas as ferramentas disponíveis para inundar as campanhas eleitorais de inverdades, pregando o ódio e a intolerância.

Regulação não pode ser comparada à censura. Os adeptos da desinformação tentam disseminar a visão de que, ao se impor limites à internet, está se ferindo o direito constitucional da liberdade de expressão. União Europeia, Canadá e Austrália têm avançado no sentido de controlar as redes sociais, sem que isso represente ameaça ao direito de as pessoas se manifestarem livremente. O que se quer é que as big techs tenham regras semelhantes às impostas aos meios de comunicação tradicionais, que podem ser punidos em caso de abusos. No mundo virtual, é o vale-tudo. Tanto que se transformou em terreno fértil para o crime organizado, o terrorismo e o tráfico de seres humanos.

O Brasil não pode ficar para trás nesse debate. As fake news 4.0, agravadas pela inteligência artificial, precisam ser combatidas com todo o rigor. No retorno do Congresso aos trabalhos, em fevereiro próximo, o projeto que trata sobre o tema terá de ser prioridade não apenas por causa das eleições municipais, mas, sobretudo, para salvar vidas. São cada vez mais frequentes relatos de pais que perderam os filhos para a desinformação. Crianças e adolescentes têm sido levados a tirar a própria vida, seja por não conseguirem lidar com notícias falsas a respeito deles, seja por indução do submundo que opera na deep web. A monstruosidade no mundo virtual das mentiras não tem limites.

O Legislativo, inclusive, deve agir para não levar o Judiciário a definir as regras para a internet. É visível que o Supremo Tribunal Federal (STF) está comprometido com o combate à desinformação, mas cabe a deputados e senadores chegarem a um consenso em torno das regras que prevalecerão em lei. Os líderes de todos os partidos devem ser chamados para o debate, como manda o regime democrático. Divergências são naturais. Por isso, há a opção do voto em plenário na Casa do povo. Já passou da hora de se tratar a Lei das Fake News com o respeito que ela merece, sem nenhum tipo de ideologia. A sociedade, que elegeu seus representantes no parlamento, não pode pecar pela omissão, sob o risco de ser a maior vítima da onda de mentiras.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 18.01.2024 – PÁG. B1

Varejo e indústria vão ao Supremo contra isenção de imposto a sites estrangeiros

Demora na definição de alíquota de importação pesa na decisão que foi comunicada à Fazenda

Adriana Mattos, Estevão Taiar e Jéssica Sant'Ana



A Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) apresentaram ontem uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin), no Supremo Tribunal Federal (STF), contra a isenção do Imposto de Importação para compras de até US\$ 50. Na noite de terça-feira, as entidades informaram a intenção e cerca de 24 horas depois, a ação já havia sido apresentada ao Supremo.

O Valor apurou que o Instituto para Desenvolvimento do Varejo (IDV), um dos principais articuladores do tema junto ao governo, deve entrar na ação como “amicus curiae”. Nessa posição, ele não é parte do processo - juridicamente, não pode ocupar esse papel porque é um instituto - mas entrará como um terceiro admitido na instrução do processo.

Procurado, o IDV diz, em nota, que sempre defendeu a isonomia tributária e o cumprimento de normas regulatórias entre as plataformas nacionais e estrangeiras. E que apoia “uma eventual ação” da CNI e CNC no STF. “Reestabelecer a alíquota, somado com o Remessa Conforme, sem dúvida, são ações nessa direção”, diz o IDV.

Em comunicado publicado na noite de terça-feira, ambas as entidades afirmaram que há vício de constitucionalidade, uma vez que a desoneração tributária das remessas postais internacionais de até US\$ 50 não possui equivalência nas transações nacionais. E estas “suportam integralmente a carga tributária brasileira”, diz na nota. “Assim, ficariam configuradas violações aos princípios da isonomia, da livre concorrência, do mercado interno como patrimônio nacional e do desenvolvimento nacional”, completa.

Até o momento, o governo não definiu uma alíquota de importação nos envios de produtos de até US\$ 50, o que incomoda varejistas e fabricantes nacionais que pagam mais impostos do que as plataformas estrangeiras. Após agosto, entrou em vigor uma portaria do Ministério da Fazenda que isentou de imposto de importação de 60% os envios, de empresas a pessoas físicas, até essa faixa de preço. Há apenas a cobrança de 17% de ICMS.

Isso é válido para empresas internacionais que seguirem o programa Remessa Conforme, que determinou um conjunto de regras de importação às plataformas. Entre os grandes grupos, estão credenciados no programa Shein, Shopee e AliExpress. Na Amazon, segundo site da Receita Federal, os requisitos para a isenção ainda não estão implementados.



CLIPPING

DATA
18.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
20 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Fazenda continua isolada na posição de defender uma alíquota de importação

Em outubro, em reunião fechada, a Fazenda pediu tempo às entidades para a definição da alíquota, dizem fontes. A intenção seria dar prazo maior para o desenvolvimento do Remessa Conforme. Em dezembro, porém, havia alguma expectativa entre empresas locais que uma portaria pudesse ser publicada até o dia 31 pelo ministério, com uma alíquota inicial menor - abaixo daquilo que as empresas consideram ideal. Mas isso não ocorreu, e a proposta de judicializar a questão foi tomada.

Segundo uma fonte, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, estava a par da decisão de recorrer ao STF - logo, o movimento não foi uma surpresa. Ao abrir a questão à Fazenda, a intenção foi evitar queimar pontes de diálogo, já que a negociação da alíquota ainda está em andamento. Hoje, a Fazenda continua isolada na posição de defender uma alíquota de importação junto a ministros e ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, apurou o Valor.

Apesar do entendimento de parte das empresas de que a Adin pode ser um processo longo, é uma forma de aumentar a pressão para se buscar um avanço na discussão, que está em “banho-maria”, na visão de fontes do varejo. Um empresário local lembra que a definição de uma alíquota pode ajudar na meta de arrecadação do governo em 2024, e compensar parte da perda com a desoneração na folha de pagamento, debatida pela Fazenda.

“Essa possibilidade de compensar a desoneração com uma alíquota é uma negociação em curso e já há senadores apoiando. Mas mesmo com isso no radar, optou-se pela ação no STF”, diz ele. Na nota publicada pelas confederações, o texto informa que, na época em que as leis sobre importação entraram em vigor, nos anos 80 e 90, o varejo on-line era muito menor, e não impactava a economia como hoje. Dados atuais mostram que a desoneração tem impacto negativo em indicadores como PIB, emprego e massa salarial.

Em outubro, a Abicalçados, que representa o setor de calçados, e a Assintecal, do segmento de componentes para couro e artefatos, entraram com uma ação no STF questionando o isenção. A relatora, ministra Cármen Lúcia, recusou a ação em dezembro, porque concluiu que as entidades não tinham legitimidade para questionar a medida, porque ambas congregam apenas parcela do setor alcançado pelo programa. Procurada, a Receita Federal e a Fazenda não se manifestaram.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 18.01.2024 – PÁG. E1

Companhias aéreas tentam alterar rating para reduzir dívida tributária de R\$ 4 bi

Negociações com governo ocorrem no momento em que se busca reduzir os preços das passagens

Guilherme Pimenta e Beatriz Olivon

Representantes das maiores companhias aéreas do Brasil pediram ao Ministério da Fazenda uma negociação de dívidas tributárias que totalizam R\$ 4 bilhões na intenção de dar um alívio financeiro para o setor, segundo apurou o Valor. As negociações ocorrem com a pasta no momento em que o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) quer, de outro lado, que as empresas diminuam os preços das passagens aéreas, ponto que preocupa a equipe econômica pelo peso na inflação.

As empresas alegaram à Fazenda que há dificuldade para aderir às negociações abertas por meio das transações tributárias para os valores que estão na dívida ativa por causa da chamada capacidade de pagamento (Capag), espécie de rating estabelecido para os contribuintes - quanto maior, menor o desconto. Com a revisão da nota, querem que a Fazenda reconheça que sua situação econômica é pior do que foi avaliado anteriormente. As dívidas de todo o setor ultrapassam R\$ 30 bilhões, mas as que pediram negociação somam R\$ 4 bilhões.

As aéreas estão nas categorias A e B e tentam rebaixar essas notas para C ou D - o que poderia gerar desconto de até 100% em multa, juros e encargos legais. Querem que seja levado em consideração o leasing das aeronaves e o acúmulo de dívidas com outros órgãos, como a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea).

A capacidade de pagamento desconsidera o leasing e as aeronaves acabam entrando na conta como patrimônio. Porém, lembram, terão que ser devolvidas ou substituídas pelas companhias às empresas em algum momento.

Ao mesmo tempo, o governo do presidente Lula tem procurado alternativas para reduzir o preço das passagens aéreas. No fim de dezembro, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que é justamente isso que preocupa no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA). Dados do IBGE mostraram que o componente avançou 47,23 em 2023 no IPCA.

Deve-se evitar que se crie um incentivo distorcido às empresas” — Felipe Salto

“O que está nos preocupando em relação ao IPCA é um item, as passagens aéreas. Cresceram nos últimos quatro meses 65%”, apontou o ministro na ocasião. “Já estavam caras quatro meses atrás e agora subiram 65%”, complementou. Semanas antes, o governo anunciou um acordo com as companhias, que se comprometeram a oferecer passagens a preços mais acessíveis aos consumidores.

Na avaliação do ex-diretor da Anac Ricardo Fenelon, sócio do escritório Fenelon Barretto Rost, como o setor “ainda está muito pressionado do ponto de vista financeiro pelos custos da pandemia, qualquer medida do governo que possa aliviar o fluxo de caixa das empresas é muito bem-vinda”.





CLIPPING

DATA

18.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Porém, para Felipe Salto, economista-chefe e sócio da Warren Investimentos, ao mesmo tempo em que é positivo aumentar as transações tributárias para resolver conflitos e promover incrementos na receita, é preciso buscar um equilíbrio. “Deve-se evitar que se crie um incentivo distorcido às empresas, no sentido de acumular dívidas para negociar lá na frente. Isso acabaria erodindo a arrecadação tributária a médio prazo”, pondera.

Pedir a revisão da capacidade de pagamento é comum a diferentes setores e empresas, segundo o tributarista Flávio de Haro Sanches, sócio do CSMV Advogados. Ele avalia que o pedido sobre o leasing parece coerente. “Já vi uma empresa, de outro setor, apresentar os dados e mostrar no balanço dificuldades e um cenário de complicação, inclusive com laudo de auditoria, que atestou para a Fazenda que havia dificuldade financeira”, afirma.

O advogado faz um paralelo com a recuperação judicial, em que é importante mostrar que há dificuldade financeira mas também chance de melhoria no futuro. Ele também destaca que existe judicialização por causa da capacidade de pagamento e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) se comprometeu a revisar a Capag, por ver como foco de judicialização, justamente o que se tenta evitar com a transação. Segundo Sanches, havia uma certa caixa preta sobre como era feito o cálculo da Capag e, por isso, criou-se uma tese jurídica para questionar o rating. “Já existe a possibilidade administrativa de pedir para a procuradoria a revisão, justamente porque eles querem evitar a judicialização”, afirma.

De cada dez transações, em cerca de três há pedido de revisão da Capag e um é concedido, segundo dados da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) do segundo semestre de 2023. Na época havia na Justiça 71 casos de questionamento do rating (classificação) aplicado pela Fazenda, com 18 recursos na segunda instância, sendo que 15 foram negados em primeiro grau. Em outubro de 2023, a Portaria nº 1.241 teve como objetivo tornar mais transparente o cálculo realizado para medir a capacidade de pagamento. Foi aberto no site do órgão um caminho para que possam questionar os enquadramentos.

A portaria determina que a PGFN oriente o contribuinte sobre como pedir a revisão da Capag, quando ele entender que os dados usados não foram adequados e que o rating não reflete sua atual situação. A norma ainda abre a possibilidade de o devedor apresentar recurso se for negado pedido de revisão. E garante a apresentação de novo pedido, quando julgado definitivamente o anterior, se demonstrada a ocorrência de fato superveniente que afete a análise original da capacidade de pagamento.

Procuradas pelo Valor, a Fazenda e as companhias Gol, Azul e Latam não se manifestaram. A Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abeaer) também foi questionada e não se pronunciou.

Justiça nega devolução de investimento em startup

Investidor tentava obter o vencimento antecipado dos R\$ 30 mil injetados em empresa gaúcha de produção fotovoltaica por assinatura

Marcela Villar



Um empresário que buscava reaver o investimento feito em uma startup eólica teve, recentemente, o pedido negado pela Justiça do Rio Grande do Sul. O investidor tentava obter o vencimento antecipado dos R\$ 30 mil injetados na SunnyHUB, empresa gaúcha de produção fotovoltaica por assinatura. Argumentou que a companhia não enviou relatórios financeiros trimestrais, obrigação prevista no contrato.

Para a juíza substituta Adriana Buchmann, da 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, o empresário deveria ter notificado a startup sobre o não envio da documentação, conforme cláusula também prevista no acordo. Após a reclamação, a empresa teria 30 dias para resolver a pendência. Só se não fosse enviada após esse prazo - conhecido como “período de cura” -, o investidor poderia pedir o vencimento antecipado.

Como não houve notificação, a juíza entendeu que o investidor não tem direito ao reembolso. “Nada há nos autos que indique o envio dessa notificação, sequer alegação autoral existe nesse sentido, de forma que inviável o reconhecimento do vencimento antecipado”, diz Buchmann, na decisão. A sentença é do dia 7 deste mês (processo nº 5062089-14.2020.8.21.0001). O título de dívida foi emitido em fevereiro de 2019 e vence em fevereiro deste ano.

Mesmo que tivesse sido notificada, acrescenta Buchmann, “penderia dúvida” se a empresa seria obrigada a emitir os relatórios nessa frequência. Isso porque, no “Termo de Ciência de Risco” assinado pelo empresário, que versa sobre os perigos associados ao investimento, a startup alerta não ser registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), portanto, “pode não haver prestação de informações contínuas”.

Criada em 2018, a SunnyHUB afirma ter captado R\$ 12 milhões em recebíveis no ano passado. As captações foram feitas por meio da plataforma de equity crowdfunding (financiamento coletivo) cluster 21. Uma das ofertas públicas da SunnyHUB foi derrubada pela CVM por irregularidades em prestar informações essenciais a investidores. Após a correção, contudo, a rodada de investimento foi restabelecida. Em nota, a CVM afirma que as regras sobre as informações essenciais de uma oferta pública por meio das plataformas de investimento participativo são regidas pela Resolução nº 88, de 2022. A sociedade de pequeno porte deve descrever quais informações divulgará e em qual periodicidade. O intervalo mínimo obrigatório é de seis meses.

Para o advogado Eduardo Brasil, sócio do Fonseca Brasil Advogados, o envio regular de informações financeiras pela empresa investida é uma prática comum nos contratos de investimento. “O investidor, sócio ou não, passa a ter gerência na empresa, precisa aprovar questões societárias e acompanhar os indicadores financeiros, sobre o endividamento, liquidez e lucro”, diz.

Essas cláusulas são similares às “covenants”, cujo objetivo é garantir o mínimo de gestão e acompanhamento para o credor. Quando descumpridas, dão o direito à antecipação do pagamento do empréstimo. “O investidor está mais preocupado com a geração de caixa futuro da empresa para ter uma



CLIPPING

DATA

18.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

garantia do retorno do investimento”, completa. Segundo a Resolução da CVM, é possível reaver o capital investido em algumas situações, como a desistência cinco dias após a confirmação do investimento; quando o montante final investido não atingir o valor alvo mínimo de captação; e quando houver suspensão e cancelamento da oferta. Para resgate antecipado, as hipóteses estão no contrato.

No acordo firmado com a SunnyHUB, existem algumas possibilidades de vencimento antecipado, como a falência ou recuperação judicial da empresa, alguma alteração societária sem aviso prévio aos investidores, “inobservância das obrigações da emissora” ou descumprimento de obrigação não pecuniária da startup que não fosse sanada em 30 dias após notificação enviada pelo investidor. Para o advogado Felipe Barreto Veiga, sócio-fundador do BVA Advogados, o próprio empresário “acabou não observando uma regra prevista na cláusula que ele diz ter sido descumprida pela startup”, que era a de notificar.

Veiga ainda afirma que os pedidos de vencimento antecipados são feitos em situações mais graves, como mudança no investimento a ser feito pela empresa. “O entendimento do mercado é bastante consensual e só se pede [resgate antecipado] quando há uma pisada de bola grave, com descumprimento de uma obrigação relevante que pode afetar o capital do investidor ou sua reputação.” A advogada da SunnyHUB no processo, Nadine Tuane Henn, do escritório Ferraz dos Passos Advocacia, afirma que os relatórios aos investidores foram enviados semestralmente. Acrescenta que, por conta de a startup ser de pequeno porte e não estar registrada na CVM, não precisaria fazer o envio trimestral. “O que vigora é a disposição contratual”, diz. Mesmo assim, a obrigatoriedade só se iniciaria após a rodada de investimento e não durante o processo, completa.

Segundo ela, nenhum outro investidor reclamou do não envio da documentação, nem pediu a antecipação do capital investido. Ela também enfatiza que apesar da relação contratual, não se aplica o Direito do Consumidor. “As partes estão em pé de igualdade. Não há critério de proteção a não ser a boa-fé que deve haver em qualquer obrigação contratual”, afirma. Ela também indica que a intenção do empresário era retirar antecipadamente o investimento feito para colocar em outra empresa.

O investidor vai recorrer da decisão, segundo o advogado que o representa no processo, Amiel Dias de Luiz, sócio-fundador do escritório Luiz Advocacia Empresarial. O principal argumento será o de que a startup não obteve a captação de investimento mínima da oferta, o que, pelas regras da CVM, obriga a empresa a devolver em até sete dias o dinheiro aos investidores.

De acordo com os relatórios públicos anuais que a cluster 21 envia à CVM, a SunnyHUB fez três rodadas de captação em 2019 e 2020 e apenas uma atingiu a captação mínima. Os períodos, no entanto, são diferentes da oferta do investidor da ação judicial. A advogada Nadine Tuane Henn diz que o lance mínimo foi alcançado, mas não enviou a documentação relativa.

Paulo Bardella Caparelli, sócio do Galvão Villani, Navarro, Zangiácomo e Bardella Advogados, lembra que uma empresa pode fazer até duas rodadas de negociação seguidas - uma primária e outra adicional. Para fazer a segunda, é preciso ter no mínimo dois terços do valor pretendido na primeira. “O não atingimento dos dois terços necessários implicaria a necessidade de devolução dos valores investidos”, afirma Caparelli. Procuradas pelo Valor, a SunnyHUB e a cluster21 não deram retorno até o fechamento da edição.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 18.01.2024 – PÁG. E2

Tributação e agenda de redução do plástico

Apenas conjugando esforços com os diversos atores da sociedade poderemos avançar em relação à agenda ambiental, possibilitando um futuro mais inclusivo e sustentável

Jessica Doumit

Adentramos um novo e delicado contexto ambiental - de urgência climática e eventos extremos, vide a recente onda de calor que vem assolando o Brasil -, em que há uma crescente preocupação da sociedade civil e do setor privado sobre a necessidade de gestão adequada conforme a legislação dos resíduos sólidos. Entidades e indústrias que representam o plástico pedem mais diálogo sobre o assunto para que não haja prejuízos, seja em faturamento ou pela perda de empregos no setor.



Em julho de 2023, o Comitê-Executivo da Câmara de Comércio Exterior (Camex), que compõe a estrutura do Ministério da Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), aprovou novas alíquotas de importação para plásticos, vidros e papel, cuja medida entrou em vigor em agosto, com uma alteração da tributação do plástico, que passou de uma taxa de 11,2% para uma importação que, desde então, foi para 18%.

No entanto, tão logo a medida foi divulgada, um corpo significativo de juristas, consultores tributários e especialistas em reciclagem e logística reversa constataram que a medida da Camex, embora positiva, é insuficiente para suprir os gargalos atuais, posto que o mercado externo ainda não pesa sensivelmente um volume que possa impactar o mercado interno. Em contrapartida, um dos estímulos possíveis para alavancar os índices de reciclagem e de aplicação da logística reversa passa pela desoneração do mercado doméstico, que também teria o efeito de estimular e incrementar a renda dos profissionais da reciclagem no país, cujo trabalho não pode ser esquecido.

Ainda hoje existe uma equiparação tributária de insumos reciclados dos in natura, fator que impacta decisivamente a escolha das indústrias ao comprar matéria-prima, quando a desoneração para a compra de recicláveis seria mais rentável e econômica às empresas. O plástico virgem tem uma tributação menor que a incidente sobre a matéria-prima reciclada. Aqui reside a oportunidade de uma tributação diferenciada aos recicláveis, que teria um efeito dominó positivo sobre toda a cadeia produtiva, chegando ao catador individual.

A reforma tributária (PEC 45/2019) prevê a elevação da tributação sobre resíduos sólidos e saneamento dos cerca de 9% vigentes para 27%, desestimulando assim toda a cadeia, desde as indústrias até os catadores,



CLIPPING

DATA

18.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

26 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

podendo aumentar o número de aterros clandestinos e lixões pelo país, ao contrário do que se espera atualmente na agenda ambiental. A cobrança tributária passa a incidir também a nível estadual, ao substituir a arrecadação por meio do ICMS (estadual) e do ISS (municipal), enquanto ela ocorre apenas a nível federal. Por esse motivo, acompanhamos com redobrada atenção na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado a aprovação do Projeto de Lei nº 2524/2022, de autoria do senador Jean-Paul Prates (PT/RN), que estabelece regras relativas à economia circular do plástico de uso único no país, e altera a Lei nº 9.605 (12 de fevereiro de 1998) para dar coercitividade à nova lei, tipificando condutas relativas ao seu descumprimento; e altera a Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, para incluir as atividades das cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis no Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais.

A renomada Fundação Ellen MacArthur, organização global que promove e desenvolve conhecimento sobre economia circular, por sua vez, informou que, desde 2018, mais de 1.000 organizações apoiam seu Compromisso Global, criado em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), objetivando impedir que embalagens plásticas se transformem em poluição. Vale citar que sete empresas brasileiras estão listadas em sua base de dados de soluções que desempenham papel fundamental na transição para a economia circular e regenerativa.

Para dimensionar o tamanho dos desafios em relação ao resíduo, um estudo da Associação Brasileira de Embalagem (Abre) de 2022, atestou que o plástico representa 33,6%, da produção física de embalagens no país. Apontado sempre como o vilão das embalagens pós-consumo, a falta de informação sobre os benefícios e vantagens do plástico para a indústria alimentícia, por exemplo, e como tratá-lo de forma adequada, são fatores que corroboram práticas obsoletas e não adequadas ao lidar com o material.

Por esse motivo, as ações de educação ambiental estão no mesmo escopo de importância que a preocupação de fabricantes e indústrias para conscientizar, difundir e esclarecer as informações pertinentes ao destino dos resíduos plásticos pós-consumo. Estabelece-se então a reflexão e debate sobre o papel que o governo e a sociedade desempenham na construção de cidades mais eficientes sob o ponto de vista de gestão ambiental e o papel desempenhado pela iniciativa privada por meio da logística reversa e reciclagem, contribuindo com a limpeza urbana dos municípios e participando como agente de inclusão socioambiental, profissionalização e renda dos catadores, organizando-os em operadores da cadeia de reciclagem e buscando a eliminação do trabalho de tração humana.

Importante frisar que os serviços de limpeza urbana para triagem e transporte do plástico e também o trabalho dos catadores devem ter sua sustentabilidade financeira assegurada por políticas públicas que possibilitem a manutenção, expansão, profissionalização e remuneração adequada desses serviços. Apenas conjugando esforços com os diversos atores da sociedade poderemos avançar em relação à agenda ambiental, possibilitando um futuro mais inclusivo e sustentável.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

18 de janeiro - Dia da Universidade

Dia 18 de janeiro é celebrado o Dia da Universidade, em homenagem às instituições responsáveis por ofertar ensino, pesquisa e extensão para milhões de pessoas. Uma data para nos lembrar da importância dessas instituições na construção do nosso futuro.



Desde a criação da primeira universidade do Brasil, em 1920, quando foram reunidas a Escola Politécnica, a Escola de Medicina e a Faculdade de Direito para dar origem à Universidade do Rio de Janeiro, esses locais se tornaram espaços fundamentais para o desenvolvimento do País. A história das universidades no Brasil é a história de um século de avanços que orgulha toda a sociedade.

Segundo o MEC (Ministério da Educação), o Brasil possui 2.608 instituições de ensino superior e, dentre elas, mais de 200 são universidades. Apesar desse grande número, pesquisas recentes mostram o impacto direto da pandemia no sistema de educação superior do país, aumentando a taxa de alunos evadidos e inadimplentes.

Qual a diferença entre centro universitário, faculdade e universidade?

Essa é uma das dúvidas mais frequentes de quem está se programando para fazer um curso superior, seja na modalidade presencial ou EAD. Conhecer as diferenças entre os centros de ensino é muito importante porque ajuda o aluno a tomar uma decisão consciente, conforme os seus objetivos de carreira.

A universidade é uma instituição de ensino que, obrigatoriamente, deve oferecer atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Diferente das faculdades, a universidade pode criar novos cursos sem autorização do MEC.

Assim como as universidades, os centros universitários têm autonomia para criar e desenvolver novos cursos. Esta instituição também deve oferecer pelo menos as atividades de ensino e pesquisa ou as atividades de ensino e extensão, além de ter um terço de seu corpo docente com mestrado ou doutorado.

As faculdades, geralmente, atuam em um número pequeno de áreas do conhecimento. Além disso, as faculdades não têm autonomia para criar novos cursos, precisando, para isso, solicitar autorização ao MEC.

Principais Universidades do Brasil

A universidade deixou de ser a única maneira de se ganhar habilidades profissionais, mas os diplomas – e as instituições que os emitem – continuam sendo valorizados por recrutadores. Segundo a Revista Forbes, no ranking anual de melhores universidades do mundo da Times Higher Education, revista britânica especializada em educação, constam 70 brasileiras entre 1.662 instituições de 99 países.

Além do vestibular, como o da Fuvest por exemplo, na maioria das universidades é possível ingressar pela nota do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio). Nas públicas, através do Sisu (Sistema de Seleção

Unificada). E, nas melhores universidades privadas, com bolsa de estudos pelo Prouni (Programa Universidade para Todos) ou com financiamento do Fies (Fundo de Financiamento Estudantil).Universidades públicas

A USP (Universidade de São Paulo), Unicamp (Universidade Estadual de Campinas) e UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais) lideram esse ranking no Brasil. Confira as melhores universidades públicas do país, segundo o RUF (Ranking Universitário da Folha de S. Paulo):

Universidade de São Paulo (USP)
Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)
Universidade Federal do Rio Grande Do Sul (UFRGS)
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP)
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Universidade Federal do Paraná (UFPR)
Universidade Federal de São Carlos
Universidade de Brasília (UnB)
Universidade Federal do Pernambuco (UFPE)
Universidade do Estado do RJ (UERJ)
Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Universidade Federal de Viçosa (UFV)

